



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº.350 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº456844 de 11 de agosto de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1º-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **JOYCE SALVADOR CAMPOS**, matrícula nº**68798** pelo período de 11 (onze) dias a contar de 26 de julho a 05 de agosto de 2015, conforme Atestado Médico.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 11.459 - 19/02/2015